



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Novembro de 2019

Edição nº 2.448

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 603, de 8 de novembro de 2019

Constitui Comissão para realizar análise prévia técnica do pedido de reajuste de tarifas de transporte coletivo urbano e das planilhas e demais documentos a ele relacionados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 90/2019, de 7 de novembro de 2019, do Gabinete do Prefeito do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados Nilson Liberato, Moacir Neodi Vanzo, João Vianezi Crespão, Genuir Giaretta e Astor Pedro Christ, para comporem Comissão para realizar análise prévia técnica do pedido de reajuste de tarifas de transporte coletivo urbano e das planilhas e demais documentos a ele relacionados e para emitir parecer sobre a matéria.

Parágrafo único – A coordenação dos trabalhos da Comissão de que trata o **caput** deste artigo caberá ao servidor Nilson Liberato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 27/2019 (PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 11/2018)

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III), Lei Municipal nº 1.931/2006 (Art. 143) e Lei "R" nº 44, de 18 de maio de 2016, com redação alterada pela Lei "R" nº 73, de 22 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários de imóveis beneficiados com as obras de urbanização nas Ruas Cascavel e Pedro Álvares Cabral, no trecho compreendido entre as Avenidas José João Muraro e Maripá, localizadas nos bairros Jardim Concórdia e Europa/América, neste Município, a **primeira retificação do EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 11/2018**.

Art. 2º - O **EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 11/2018**, publicado no Jornal do Oeste e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 05 de julho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Tornar público aos proprietários de imóveis beneficiados com as obras de urbanização nas **Ruas Cascavel e Pedro Álvares Cabral**, no trecho compreendido entre as Avenidas José João Muraro e Maripá, localizadas nos bairros Jardim Concórdia e Europa/América, neste Município, a execução global (material e mão-de-obra), os elementos para cobrança da Contribuição de Melhoria, conforme segue.

Art. 2º - ...

Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
6873	558	1	58457	45	257
6886	558	12	65932	941	1
6885	558	11	64696	941	235
6884	558	10	64697	941	260



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Novembro de 2019

Edição nº 2.448

Página 2

6882	558	9	2414	799	7
51357	563	1	2413	799	6
6220	563	10	2412	799	5
6219	563	9	2411	799	4
6218	563	8	53569	799	225
6217	563	7	53568	799	225
6704	562	1	54642	800	285
6710	562	7	63130	800	6
6709	562	6	63131	800	6
6708	562	5	63132	800	6
6226	561	6	62896	800	5
6513	693	1	62897	800	5
6514	693	2	62898	800	5
6512	693	5	571	800	4
6511	693	4	570	800	3A
6507	889	7	54851	801	7
6506	889	6	873	801	6
55012	CHAC	89.C.1	872	801	5
58733	CHAC	89.C.2	871	801	4
58734	CHAC	89.C.2	870	801	3
58735	CHAC	89.C.2	550	802	6
58736	CHAC	89.C.2	549	802	5
58737	CHAC	89.C.2	548	802	4
58738	CHAC	89.C.2	64100	802	60
58739	CHAC	89.C.2	560	803	4
58740	CHAC	89.C.2	561	803	5
58741	CHAC	89.C.2	562	803	6
58742	CHAC	89.C.2	563	803	7
58743	CHAC	89.C.2	564	803	8
58744	CHAC	89.C.2	565	803	9
58745	CHAC	89.C.2	59479	804	804
58746	CHAC	89.C.2	53588	51	450
58747	CHAC	89.C.2	59480	LR	3/4.A.1.2
58748	CHAC	89.C.2	35728	74	190
58749	CHAC	89.C.2	35727	75	155
58750	CHAC	89.C.2	35704	76	32
58751	CHAC	89.C.2	35724	76	380
58752	CHAC	89.C.2	35723	76	369
58753	CHAC	89.C.2	35722	76	358
58754	CHAC	89.C.2	35721	CHAC	44C
58755	CHAC	89.C.2	35720	73	301
58756	CHAC	89.C.2	35719	73	290
58757	CHAC	89.C.2	35718	73	280
58758	CHAC	89.C.2	35677	47	296
58759	CHAC	89.C.2	35676	47	262



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Novembro de 2019

Edição nº 2.448

Página 3

58760	CHAC	89.C.2	35675	47	251
58761	CHAC	89.C.2	35674	47	239
58762	CHAC	89.C.2	35673	47	227
58763	CHAC	89.C.2	42627	46	287
58764	CHAC	89.C.2	42626	46	267
58765	CHAC	89.C.2	42625	46	257
58766	CHAC	89.C.2	42624	46	247
58767	CHAC	89.C.2	42623	46	237
58768	CHAC	89.C.2	42622	46	227
58769	CHAC	89.C.2	58048	45	299
58770	CHAC	89.C.2	58047	45	299
58771	CHAC	89.C.2	35651	45	261
58772	CHAC	89.C.2	35650	45	249
58773	CHAC	89.C.2	35649	45	236
58774	CHAC	89.C.2	35633	44	307
58775	CHAC	89.C.2	35632	44	266
58776	CHAC	89.C.2	35631	44	255
58777	CHAC	89.C.2	35630	44	244
58778	CHAC	89.C.2	35629	44	233
58779	CHAC	89.C.2	35614	43	309
58780	CHAC	89.C.2	35613	43	268
58781	CHAC	89.C.2	35612	43	257
58782	CHAC	89.C.2	35611	43	246
58783	CHAC	89.C.2	35610	43	235
58784	CHAC	89.C.2	45021	42	307
58785	CHAC	89.C.2	45020	42	276
58786	CHAC	89.C.2	45019	42	270
58787	CHAC	89.C.2	45018	42	264
58788	CHAC	89.C.2	45017	42	258
58789	CHAC	89.C.2	45016	42	252
58790	CHAC	89.C.2	45015	42	246
58791	CHAC	89.C.2	45013	42	234
58792	CHAC	89.C.2	45014	42	240
58793	CHAC	89.C.2	45030	41	303
58794	CHAC	89.C.2	45029	41	277
58795	CHAC	89.C.2	45028	41	271
58796	CHAC	89.C.2	45027	41	265
58797	CHAC	89.C.2	45025	41	253
58798	CHAC	89.C.2	45026	41	259
58799	CHAC	89.C.2	45024	41	247
58800	CHAC	89.C.2	45023	41	241
58801	CHAC	89.C.2	45022	41	235
58802	CHAC	89.C.2	45039	40	309
58803	CHAC	89.C.2	45038	40	278
58804	CHAC	89.C.2	45037	40	272



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Novembro de 2019

Edição nº 2.448

Página 4

58805	CHAC	89.C.2	45036	40	266
58806	CHAC	89.C.2	45035	40	261
58807	CHAC	89.C.2	45034	40	254
58808	CHAC	89.C.2	45033	40	248
58809	CHAC	89.C.2	45032	40	242
58810	CHAC	89.C.2	45031	40	236
58811	CHAC	89.C.2	40890	39	313
58812	CHAC	89.C.2	40889	39	277
58813	CHAC	89.C.2	40888	39	265
58814	CHAC	89.C.2	40887	39	253
58815	CHAC	89.C.2	40886	39	241
58816	CHAC	89.C.2	40882	38	313
58817	CHAC	89.C.2	40881	38	277
58818	CHAC	89.C.2	40880	38	265
58819	CHAC	89.C.2	40879	38	253
58820	CHAC	89.C.2	40878	38	241
58821	CHAC	89.C.2	57872	37	275
58822	CHAC	89.C.2	57873	37	275
58823	CHAC	89.C.2	57874	37	275
58824	CHAC	89.C.2	57875	37	275
58825	CHAC	89.C.2	57876	37	275
58826	CHAC	89.C.2	32770	50	200
58827	CHAC	89.C.2	32769	50	156
58828	CHAC	89.C.2	32768	50	146
58829	CHAC	89.C.2	32767	50	136
58830	CHAC	89.C.2	32766	50	126
58831	CHAC	89.C.2	32765	50	116
58832	CHAC	89.C.2	32764	50	106
58833	CHAC	89.C.2	50098	50	61
58834	CHAC	89.C.2	32914	58	272
58835	CHAC	89.C.2	32913	58	236
58836	CHAC	89.C.2	32912	58	226
58837	CHAC	89.C.2	32911	58	216
58838	CHAC	89.C.2	32910	58	206
58839	CHAC	89.C.2	32909	58	196
58840	CHAC	89.C.2	32908	58	186
58841	CHAC	89.C.2	32907	58	176
58842	CHAC	89.C.2	32906	58	166
58843	CHAC	89.C.2	32905	58	156
58844	CHAC	89.C.2	32904	58	146
58845	CHAC	89.C.2	32903	58	136
58846	CHAC	89.C.2	32902	58	126
58847	CHAC	89.C.2	32901	58	116
58848	CHAC	89.C.2	32900	58	106



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Novembro de 2019

Edição nº 2.448

Página 5

58849	CHAC	89.C.2	32899	58	96
58850	CHAC	89.C.2	53954	CHAC	0045.D.1
58851	CHAC	89.C.2	53955	CHAC	0045.D.2
58852	CHAC	89.C.2	59478	LR	3/4.B
58853	CHAC	89.C.2	59477	LR	2.A
58854	CHAC	89.C.2	59476	LR	1 PARTE SUL
58855	CHAC	89.C.2	59475	CHAC	86
58856	CHAC	89.C.2	59474	CHAC	88.B
58857	CHAC	89.C.2	38930	CHAC	90.C
58858	CHAC	89.C.2	59801	CHAC	90.B.1
58859	CHAC	89.C.2	36136	CHAC	0092/94.c.2
58860	CHAC	89.C.2	28140	1434	6
58861	CHAC	89.C.2	28139	1434	5
58862	CHAC	89.C.2	28138	1434	4
58863	CHAC	89.C.2	28137	1434	3
58864	CHAC	89.C.2	28136	1434	2
58865	CHAC	89.C.2	28135	1434	1
58866	CHAC	89.C.2	28065	1433	6
58867	CHAC	89.C.2	28064	1433	5
58868	CHAC	89.C.2	28063	1433	4
58869	CHAC	89.C.2	28062	1433	3
58870	CHAC	89.C.2	28061	1433	2
58871	CHAC	89.C.2	28060	1433	1
58872	CHAC	89.C.2	50354	44	384
58873	CHAC	89.C.2	50353	44	369
58874	CHAC	89.C.2	50378	43	79
58875	CHAC	89.C.2	50377	43	40
58876	CHAC	89.C.2	50376	43	25
55014	CHAC	89.C.3	50385	43	13
58437	62	476	56587	CHAC	97
58459	45	312	59802	CHAC	98 P/NORTE
58458	45	277	52702	CHAC	99.A
65934	941	1			

...”

Art. 3º - Permanecem inalterados e ratificados os demais dados do Edital Prévio de Contribuição de Melhoria nº 11/2018 não retificados através deste Edital.

Art. 4º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, 08 de novembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e tela soldada, através do Programa Orçamento do Povo, visando atender as demandas do Centro Comunitário de Linha São Paulo, Esporte Clube Concórdia, e Centro Comunitário de Linha São Pedro. **DATA DE ABERTURA:** 26 de NOVEMBRO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 153.123,73 (cento e cinquenta e três mil, cento e vinte e três reais e setenta e três centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/2019

OBJETO: seleção de propostas para contratação de empresa para gestão de mão de obra para prover equipe de profissionais no preparo de alimentos, distribuição e higienização, na Unidade de Produção de Alimentos do Município de Toledo, Paraná, e apoio nos eventos, incluso fornecimento de uniformes e EPIs pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA:** 25 de NOVEMBRO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.286.695,40 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 245/2019

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para contribuir na melhoria e aprimoramento do SUAS, da Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, conforme aplicação dos recursos do IGD-SUAS, e Plano de Ação e Portaria 2300/2018 do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 26 de NOVEMBRO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 35.890,00 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apólice de seguro com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas para os veículos que compõem a frota deste Município, lotados nas Secretarias de Assistência Social e Proteção à Família; Administração; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Habitação e Urbanismo; Fundo de Trânsito; Fazenda; e Juventude. **DATA DE ABERTURA:** 28 de NOVEMBRO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de 2 (dois) serviços de acesso IP permanente, dedicado

e exclusivo (link principal e link de contingência) entre a Rede de dados da Prefeitura de Toledo-PR e a rede mundial de computadores - INTERNET, conforme especificações constantes no edital e Termo de Referência, com recursos das Secretarias de Administração, Educação e Assistência Social e proteção à Família, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria 2300/2018. **DATA DE ABERTURA:** 27 DE NOVEMBRO DE 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 248/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de produtos para tratamento da água das piscinas, espelhos d'água, chafarizes e fontes do município de Toledo/PR pertencentes às Secretarias de Administração, Assistência Social e Proteção a Família, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo, Educação, Esportes e Lazer, Habitação e Urbanismo, Juventude, Meio Ambiente, Saúde, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do MDS conforme Plano de Ação e Portaria 2300/2018. **DATA DE ABERTURA:** 02 de DEZEMBRO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 120.881,18 (cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de utensílios de copa, cozinha, embalagens e acondicionamentos, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias de Administração (Almoxarifado e Cozinha Social), Assistência Social e Proteção a Família, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo, Educação, Esportes e Lazer, Gabinete do Prefeito, PROCON, Infraestrutura Rural, Juventude, Meio Ambiente, Política para Mulheres, Recursos Humanos, Saúde e Segurança e Trânsito, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria nº 2.300/2018, e Recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 039/2014 e Resolução nº 090/2016. **DATA DE ABERTURA:** 29 de NOVEMBRO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 900.656,00 (novecentos mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/2019

OBJETO: Seleção de propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de piscinas, incluindo mão de obra especializada e fornecimento de uniformes e EPI's, conforme as especificações, condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, para a



temporada 2019-2020 no Parque Temático das Águas. **DATA DE ABERTURA:** 25 de NOVEMBRO de 2019, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 25.176,38 (vinte e cinco mil cento e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).

II AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: LOTE 001 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, incluso mão de obra especializada e fornecimento de material adequado, fornecimento de uniformes, EPIs, bem como, o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas Escolas Municipais, Centro Integrado de Políticas Educacionais (CIPE) e Bibliotecas Públicas. LOTE 002 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, incluso mão de obra especializada e fornecimento de material adequado, fornecimento de uniformes, EPIs, bem como, o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Tudo conforme as especificações, condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, **SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL**. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br.

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 13 DE NOVEMBRO DE 2019, às 08h30min, **poderão ser protocolizados até às 08h30min do dia 03 DE DEZEMBRO DE 2019**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 – Campo Comprido - CEP: 81.200-526

CIDADE: Curitiba ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, por meio de processo de Dispensa de Licitação para fornecimento de assinatura e acesso ao banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados

no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo Município de Toledo/PR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:** O serviço deverá ser prestado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da assinatura do contrato, login e senha de acesso ao sistema de pesquisa de preços ofertado, momento em que se dará o recebimento provisório dos serviços. O recebimento definitivo dar-se-á em até 07 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, tempo necessário à confirmação de que os serviços ofertados atendem às disposições deste termo de referência, do contrato e da proposta da empresa. O prazo de execução do contrato será por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato e liberação da senha, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2019

PROPONENTE: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

ENDEREÇO: Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco C, Zona 08, Bairro Mossungue. CEP: 81.200-240

CIDADE: Curitiba ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de deslocamento de rede de iluminação em via pública, na Rua Hilberto Peiter com Rua dos Pioneiros, conforme orçamentos e projeto anexos. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 2.837,29 (dois mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da obra, em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 240 (duzentos quarenta) dias a contar da assinatura do contrato.. **AMPARO LEGAL:** Artigo 24, § XXIII da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 877/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de deslocamento de rede de iluminação em via pública, na Rua Hilberto Peiter com Rua dos Pioneiros, conforme orçamentos e projeto anexos. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 2.837,29 (dois mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos). Contrato firmado em 08 de Novembro de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 088/2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Novembro de 2019

Edição nº 2.448

Página 8

PORTARIA SRH N.º 4406, de 31 de outubro de 2019.

Concede diária ao(a) servidor(a) NEUDI MOSCONI.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 115/2019, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **NEUDI MOSCONI**, SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO, CPF 575.167.749-87, MATRICULA 968971, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Curitiba/PR, a fim de participar de reuniões com Cláudio Stábile – Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e Paulo Alberto Dedavid – Diretor de Operações da SANEPAR; no Instituto Ambiental do Paraná – IAP, com o Diretor de Licenciamento Ambiental, Fiscalização, e Monitoramento José Volnei Bisognin e Alessandra Mayume Nakamura – Eng. Química; no Águas Paraná – Instituto das Águas do Paraná com o Diretor Presidente – José Luiz Scroccaro e com o Presidente do Instituto Água e Terra (IAT), Everton Luiz da Costa Souza, nos dias 6 e 7/11/2019. Saída prevista de Toledo no dia 5/11/2019, às 16h e retorno previsto para o dia 7/11/2019, às 23h55min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 4553, de 7 de novembro de 2019

Concede diária ao(a) servidor(a) LUCIO DE MARCHI.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 21/2019, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **LUCIO DE MARCHI**, PREFEITO, CPF 453.559.759-68, MATRICULA 947671, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Curitiba/PR, com a finalidade de cumprir, nos dias 12 e 13 de novembro de 2019, a seguinte agenda: reunião com o Deputado Alexandre Cury, na Assembléia Legislativa do Paraná; solenidade de entrega do 7º Prêmio Gestor Público do Paraná, na Assembléia Legislativa do Paraná, onde o Município de Toledo foi premiado através do Projeto: Programa Pavimentação Rural e; reuniões no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e na Casa Civil. Saída prevista de Toledo no dia 11/11/2019, às 14h e retorno previsto para o dia 13/11/2019, às 23h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Novembro de 2019

Edição nº 2.448

Página 9

PORTARIA SRH N.º 4554, de 7 de novembro de 2019.

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 997, de 31 de outubro de 2019, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde/Atenção Básica e no Departamento de Vigilância em Saúde, para participarem do 1º Seminário Estadual sobre Imunização: "Vigilância e Atenção Primária à Saúde Integradas para o Fortalecimento do SUS", promovido pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA, que será realizado nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2019, no Espaço Torres – Kennedy – Av. Pres. Kennedy, nº 2377 – Guaira, na cidade de Curitiba/PR. Saída prevista de Toledo no dia 11/11/2019, às 12h e retorno previsto para o dia 14/11/2019, às 23h30min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	SONIA TERESINHA PESSI MORANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	004.743.789-85	658691	3	720,00
2	FERNANDA BITTENCOURT	ENFERMEIRO I	009.628.789-60	890941	3	720,00
3	CLEUNICE ADRIANE FRANZ SARTURI	ENFERMEIRO I	761.527.669-15	530071	3	720,00
4	MICHELI FANTINEL	TEC EM ENFERMAGEM I	009.745.909-75	802771	3	720,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 4555, de 7 de novembro de 2019

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para participar da Fase Final dos 32º Jogos da Juventude do Paraná – Divisão B, no período de 13 a 19 de novembro de 2019, na cidade de Francisco Beltrão/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO NO EVENTO	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	Natalina Ines Bevilaqua Ferrari	Auxiliar em Serviços Gerais I	787.040.909-00	370441	Auxiliar de Serviços Gerais no alojamento	Saída 14/11/19, às 8h Retorno 19/11/19, às 23h	2,5	450,00
2	Santo Stroparo Neto	Guarda Municipal de Seg e Tran	546.289.039-72	594551	Segurança de alojamento	Saída 14/11/19, às 8h Retorno 19/11/19, às 23h	2,5	450,00
3	Joao Carlos Beloto	Tec Desportivo I	546.286.879-00	558831	Auxiliar Técnico da modalidade de Voleibol masculino e Assessor Técnico	Saída 14/11/19, às 8h Retorno 19/11/19, às 23h	2,5	450,00
4	Cleverson Adriano Porn	Motorista I	040.708.129-11	746341	Motorista da Delegação	Saída 14/11/19, às 8h Retorno 19/11/19, às 23h	2,5	450,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Novembro de 2019

Edição nº 2.448

Página 10

5	Ciro Lourenço	Motorista I	017.560.439-81	730831	Motorista da Delegação	Saída 14/11/19, às 8h Retorno 19/11/19, às 23h	2,5	450,00
6	Ericson Verviebe de Oliveira	Tec Desportivo I	046.634.079-60	889081	Técnico da equipe de Futsal Feminino	Saída 14/11/19, às 8h Retorno 19/11/19, às 23h	2,5	450,00
7	Andre Henrique Van de Sand	Tec Desportivo I	041.127.029-06	740731	Técnico da equipe de Voleibol Masculino	Saída 14/11/19, às 8h Retorno 19/11/19, às 23h	2,5	450,00
8	Glauber Zasso Possebon	Tec Desp I - Org e Adm Desport	039.447.289-63	748891	Chefe da Delegação	Saída 14/11/19, às 8h Retorno 19/11/19, às 23h	2,5	450,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 4557, de 8 de novembro de 2019

Concede diária ao(a) servidor(a) **VILSON ANDRE DA SILVA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 43/2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **VILSON ANDRE DA SILVA**, SECRET DE INFRAESTRUTURA RURAL, CPF 717.975.729-20, MATRICULA 957271, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Curitiba/PR, com a finalidade de cumprir, nos dias 12 e 13 de novembro de 2019, a seguinte agenda: reunião com o Deputado Alexandre Cury, na Assembléia Legislativa do Paraná; solenidade de entrega do 7º Prêmio Gestor Público do Paraná, na Assembléia Legislativa do Paraná, onde o Município de Toledo foi premiado através do Projeto: Programa Pavimentação Rural e; reuniões no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e na Casa Civil. Saída prevista de Toledo no dia 11/11/2019, às 14h e retorno previsto para o dia 13/11/2019, às 23h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

CONVOCAÇÃO Nº 119

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE ADVOGADO I:
FELIPE AUGUSTO CAVAZZINI

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 18 de novembro de 2019**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2019.

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO
REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2019

Comunico que foi interposto recurso, com base no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, por parte da empresa **JEOVA**

JIRE PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO LTDA, referente a sua inabilitação no processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2019, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso esta disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 08 de novembro de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CONCORRÊNCIA Nº. 008/2019

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia - Presidente, e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunicam aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada cujo objeto da licitação é a **Permissão de uso de espaço - por metro quadrado - nas seguintes Unidades de Saúde: Mini Hospital, Central de Especialidade e UPA, destinada exclusivamente à instalação e funcionamento de máquinas do tipo self service para fornecimento de café e bebidas quentes, bebidas geladas e lanches tipo - snacks - e demais afins, com abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, além do fornecimento de todos os insumos necessários, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. A classificação ficou o seguinte:**

Lote 01:

- A empresa **CAMARGO VENDING - EIRELI**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais.

Lote 02:

- A empresa **CAMARGO VENDING - EIRELI**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais.

Lote 03:

- A empresa **CAMARGO VENDING - EIRELI**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 08 de novembro de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Novembro de 2019

Edição nº 2.448

Página 12

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 13/01/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACS3D63	279270T000115646	30/08/2019	55411	R\$ 195.23
ACS8518	279270T000103328	06/09/2019	76331	R\$ 293.47
AHB7646	279270T000115644	30/08/2019	55411	R\$ 195.23
AJA7734	279270T000109541	05/09/2019	51930	R\$ 293.47
AJK1322	279270T000114635	03/09/2019	55090	R\$ 130.16
AKK9269	279270T000101295	06/09/2019	55411	R\$ 195.23
ALK7519	279270T000114636	03/09/2019	70561	R\$ 293.47
ALP8J94	279270T000113627	05/09/2019	60412	R\$ 195.23
ALV5E44	279270T000115660	03/09/2019	54600	R\$ 130.16
AMW5365	279270T000115647	30/08/2019	55414	R\$ 195.23
APJ1406	279270T000103327	04/09/2019	51851	R\$ 195.23
APJ1702	279270T000109542	05/09/2019	57200	R\$ 195.23
APO4838	279270T000101289	06/09/2019	55411	R\$ 195.23
APX6718	279270T000101292	06/09/2019	54526	R\$ 195.23
AQG7486	279270T000115650	02/09/2019	55411	R\$ 195.23
ATZ0698	279270T000101287	06/09/2019	55417	R\$ 195.23
AVI1659	279270T000117570	06/09/2019	76332	R\$ 293.47
AVL2282	279270T000109533	05/09/2019	51851	R\$ 195.23
AVU7545	279270T000101291	06/09/2019	55414	R\$ 195.23
AWM4499	279270T000109532	05/09/2019	55411	R\$ 195.23
AWT0514	279270T000115641	30/08/2019	55411	R\$ 195.23
AWZ5071	279270T000114639	06/09/2019	76331	R\$ 293.47
AXG0219	279270T000102030	03/09/2019	60501	R\$ 293.47
AXI1083	279270T000111678	04/09/2019	55411	R\$ 195.23
AXQ9C76	279270T000109534	05/09/2019	55411	R\$ 195.23
AZA3338	279270T000115643	30/08/2019	55411	R\$ 195.23
AZG0823	279270T000113624	05/09/2019	76331	R\$ 293.47
AZL3841	279270T000101294	06/09/2019	55411	R\$ 195.23
AZX7A73	279270T000115639	30/08/2019	55414	R\$ 195.23
BBK2880	279270T000115649	02/09/2019	55411	R\$ 195.23
BBU4426	279270T000101293	06/09/2019	55411	R\$ 195.23
BBY1240	279270T000102029	27/08/2019	76251	R\$ 293.47
BCV0H84	279270T000109536	05/09/2019	76251	R\$ 293.47
BEQ2604	279270T000115640	30/08/2019	55411	R\$ 195.23
CFI2929	279270T000115637	30/08/2019	55414	R\$ 195.23
CJC2782	279270T000113623	05/09/2019	51851	R\$ 195.23
DHO5803	279270T000109543	05/09/2019	76332	R\$ 293.47
DXV3520	279270T000101288	06/09/2019	58511	R\$ 130.16
DZJ8F70	279270T000115648	30/08/2019	54870	R\$ 195.23
JLW7B99	279270T000101290	06/09/2019	55411	R\$ 195.23
KAI9487	279270T000115638	30/08/2019	55414	R\$ 195.23
MIL2911	279270T000115642	30/08/2019	55411	R\$ 195.23
NGY4C64	279270T000113621	05/09/2019	76331	R\$ 293.47
OGD8717	279270T000115633	29/08/2019	55411	R\$ 195.23

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Novembro de 2019

Edição nº 2.448

Página 13

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 13/01/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABO2027	279270T000105720	03/09/2019	76331	R\$ 293.47
ACM6999	279270E000050863	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
ACO7772	279270T000115661	03/09/2019	57380	R\$ 293.47
ACS3157	279270E000050883	17/08/2019	55412	R\$ 195.23
AEA4375	279270E000050762	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
AET3007	279270T000105706	02/09/2019	51851	R\$ 195.23
AFA6340	279270E000050797	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
AFB1331	279270E000050825	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
AFG1197	279270NIC0020424	06/11/2019	50020	R\$ 293.47
AGG0946	279270T000111676	04/09/2019	51851	R\$ 195.23
AGL9200	279270NIC0020420	06/11/2019	50020	R\$ 195.23
AGW0023	279270E000050829	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
AHC3898	279270E000050757	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
AHE0125	279270E000050846	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
AHG4694	279270T000115655	02/09/2019	51851	R\$ 195.23
AHL4941	279270T000113589	26/08/2019	55414	R\$ 195.23
AHR9666	279270T000101282	03/09/2019	55411	R\$ 195.23
AHS9486	279270E000050854	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
AIB0500	279270E000050851	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
AII7565	279270E000050780	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
AIN2716	279270E000050763	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
AIN2716	279270E000050884	19/08/2019	55412	R\$ 195.23
AIZ8052	279270E000050886	19/08/2019	55412	R\$ 195.23
AJM1216	279270E000050794	19/08/2019	55412	R\$ 195.23
AJW1770	279270E000050809	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
AJW6645	279270E000050792	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
AJZ0604	279270E000050761	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
AKR1853	279270E000050779	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
AKZ5340	279270E000050831	19/08/2019	55412	R\$ 195.23
ALE7769	279270E000050823	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
ALF1709	279270E000050800	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
ALF8162	279270E000050840	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
ALG0612	279270T000115662	04/09/2019	51851	R\$ 195.23
ALW6205	279270E000050793	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
AME1828	279270T000101285	04/09/2019	55411	R\$ 195.23
AMW8069	279270T000105719	03/09/2019	51852	R\$ 195.23
AND3325	279270E000050776	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
ANF0881	279270E000050789	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
ANI9F57	279270T000105721	03/09/2019	61220	R\$ 293.47
ANI9F57	279270T000113617	03/09/2019	76332	R\$ 293.47
ANS2154	279270E000050885	19/08/2019	55412	R\$ 195.23
ANY6098	279270E000050862	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
ANY6098	279270E000050858	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
ANY8257	279270T000101280	03/09/2019	76251	R\$ 293.47
AOF8471	279270T000105715	03/09/2019	51851	R\$ 195.23
AOH6867	279270E000050750	13/08/2019	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Novembro de 2019

Edição nº 2.448

Página 14

AOZ5869	279270E000050820	19/08/2019	55412	R\$ 195.23
APA9751	279270NIC0020434	06/11/2019	50020	R\$ 130.16
APC0585	279270T000096048	22/08/2019	54526	R\$ 195.23
APC4126	279270E000050816	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
APT2102	279270E000050759	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
APY1036	279270T000113605	02/09/2019	56300	R\$ 130.16
AQB6098	279270T000105713	03/09/2019	51851	R\$ 195.23
AQD3D30	279270E000050861	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
AQJ3860	279270E000050754	14/08/2019	55412	R\$ 195.23
AQR1785	279270T000118513	03/09/2019	76332	R\$ 293.47
ARA9261	279270E000050839	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
ARJ8488	279270E000050903	19/08/2019	55412	R\$ 195.23
ARS0868	279270E000050756	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
ARX1144	279270T000101279	02/09/2019	55411	R\$ 195.23
ASA0949	279270E000050856	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
ASA7886	279270E000050898	17/08/2019	55412	R\$ 195.23
ASB1127	279270E000050836	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
ASB1127	279270E000050838	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
ASK0588	279270T000105710	02/09/2019	76331	R\$ 293.47
ASM8912	279270E000050785	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
ASN8H99	279270T000101284	04/09/2019	55417	R\$ 195.23
ASS2088	279270E000050758	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
AST8382	279270E000050834	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
ASV1899	279270E000050890	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
ASX6079	279270NIC0020412	06/11/2019	50020	R\$ 130.16
ATF0953	279270E000050815	14/08/2019	55412	R\$ 195.23
ATM1162	279270E000050810	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
ATM7F28	279270E000050842	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
ATO1289	279270E000050896	16/08/2019	55412	R\$ 195.23
ATO1289	279270E000050900	17/08/2019	55412	R\$ 195.23
AUB7458	279270NIC0020404	06/11/2019	50020	R\$ 195.23
AUF1651	279270NIC0020417	06/11/2019	50020	R\$ 293.47
AUK0749	279270NIC0020419	06/11/2019	50020	R\$ 195.23
AUM1160	279270E000050817	16/08/2019	55412	R\$ 195.23
AUQ2294	279270T000119447	02/09/2019	51851	R\$ 195.23
AUR4445	279270NIC0020427	06/11/2019	50020	R\$ 195.23
AUT9692	279270T000114634	02/09/2019	58194	R\$ 880.41
AUY5954	279270T000111668	27/08/2019	55500	R\$ 130.16
AVA5561	279270NIC0020403	06/11/2019	50020	R\$ 390.46
AVD5349	279270E000050852	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
AVD9349	279270E000050786	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
AVH9866	279270T000105708	02/09/2019	51930	R\$ 293.47
AVJ9168	279270E000050843	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
AVM6942	279270E000050819	19/08/2019	55412	R\$ 195.23
AVP8608	279270E000050764	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
AVR1096	279270E000050787	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
AVW1647	279270E000050832	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
AWC8130	279270NIC0020414	06/11/2019	50020	R\$ 195.23
AWH6G27	279270E000050844	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
AWI2155	279270NIC0020430	06/11/2019	50020	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Novembro de 2019

Edição nº 2.448

Página 15

AWJ2754	279270E000050874	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
AWM1070	279270NIC0020425	06/11/2019	50020	R\$ 1467.35
AWM7264	279270T000101286	04/09/2019	55411	R\$ 195.23
AWP1713	279270E000050837	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
AWQ7608	279270T000118473	19/08/2019	55411	R\$ 195.23
AWT2328	279270NIC0020423	06/11/2019	50020	R\$ 293.47
AWU1725	279270NIC0020401	06/11/2019	50020	R\$ 1952.30
AWV2763	279270E000050873	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
AWV6908	279270T000105709	02/09/2019	51851	R\$ 195.23
AXB9810	279270E000050768	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
AXE9500	279270E000050765	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
AXF7503	279270T000103324	02/09/2019	76331	R\$ 293.47
AXN2931	279270T000105712	03/09/2019	76331	R\$ 293.47
AXN9056	279270NIC0020410	06/11/2019	50020	R\$ 195.23
AXP7068	279270E000050891	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
AXX5966	279270E000050871	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
AYB3311	279270E000050878	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
AYJ7571	279270T000103323	02/09/2019	76331	R\$ 293.47
AYK5F88	279270T000113604	02/09/2019	51851	R\$ 195.23
AYM4351	279270E000050893	14/08/2019	55412	R\$ 195.23
AYO1289	279270E000050860	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
AYO6464	279270T000111677	04/09/2019	76331	R\$ 293.47
AZI2154	279270T000118514	03/09/2019	60501	R\$ 293.47
AZL5388	279270T000119449	02/09/2019	60171	R\$ 293.47
AZM6165	279270E000050798	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
AZS4066	279270NIC0020406	06/11/2019	50020	R\$ 130.16
AZT4292	279270T000118489	26/08/2019	55411	R\$ 195.23
AZZ3556	279270NIC0020426	06/11/2019	50020	R\$ 293.47
AZZ9922	279270E000050876	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
BAB2272	279270T000096047	22/08/2019	55412	R\$ 195.23
BAF5J94	279270NIC0020407	06/11/2019	50020	R\$ 195.23
BAF9198	279270NIC0020431	06/11/2019	50020	R\$ 130.16
BAH6059	279270T000105691	28/08/2019	55412	R\$ 195.23
BAI7085	279270T000113584	26/08/2019	55250	R\$ 130.16
BAK2826	279270E000050845	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
BAK7446	279270E000050865	19/08/2019	55412	R\$ 195.23
BAO0162	279270E000050778	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
BAS4707	279270T000105711	02/09/2019	51851	R\$ 195.23
BAS9864	279270E000050902	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
BAZ7095	279270NIC0020415	06/11/2019	50020	R\$ 195.23
BBC9598	279270T000113588	26/08/2019	55411	R\$ 195.23
BBG7205	279270NIC0020411	06/11/2019	50020	R\$ 130.16
BBG9321	279270E000050766	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
BBK2315	279270NIC0020422	06/11/2019	50020	R\$ 195.23
BBL3145	279270E000050826	14/08/2019	55412	R\$ 195.23
BBM9645	279270T000115657	02/09/2019	76331	R\$ 293.47
BBP1357	279270E000050879	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
BBS3983	279270E000050784	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
BBT8823	279270NIC0020418	06/11/2019	50020	R\$ 195.23
BCA5961	279270T000094023	04/09/2019	61220	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Novembro de 2019

Edição nº 2.448

Página 16

BCC1157	279270E000050770	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
BCI9843	279270E000050790	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
BCJ8591	279270T000103322	02/09/2019	76331	R\$ 293.47
BCL5276	279270NIC0020428	06/11/2019	50020	R\$ 130.16
BCP3274	279270NIC0020416	06/11/2019	50020	R\$ 195.23
BCQ4904	279270T000101277	02/09/2019	55411	R\$ 195.23
BCQ9452	279270NIC0020408	06/11/2019	50020	R\$ 130.16
BCS9F83	279270T000101283	03/09/2019	55411	R\$ 195.23
BCU9D09	279270E000050830	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
BCV8J38	279270T000101278	02/09/2019	55411	R\$ 195.23
BCX3E11	279270NIC0020402	06/11/2019	50020	R\$ 195.23
BDL0B28	279270NIC0020433	06/11/2019	50020	R\$ 130.16
BEC4774	279270NIC0020409	06/11/2019	50020	R\$ 293.47
BLA9075	279270E000050814	14/08/2019	55412	R\$ 195.23
BLA9075	279270E000050811	14/08/2019	55412	R\$ 195.23
BUM4419	279270E000050866	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
CDW3752	279270E000050882	17/08/2019	55412	R\$ 195.23
CIO6974	279270E000050841	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
CLR4744	279270E000050791	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
CRD2613	279270E000050897	17/08/2019	55412	R\$ 195.23
CRV4001	279270E000050755	14/08/2019	55412	R\$ 195.23
CSJ3E93	279270T000105718	03/09/2019	51851	R\$ 195.23
CVK9391	279270E000050894	14/08/2019	55412	R\$ 195.23
CWZ7050	279270T000118479	19/08/2019	55414	R\$ 195.23
CYA2693	279270E000050872	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
CYM7124	279270E000050880	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
CZI3635	279270E000050857	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
CZU0706	279270E000050849	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
DGZ2684	279270E000050773	17/08/2019	55412	R\$ 195.23
DIM1266	279270E000050867	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
DIM1266	279270E000050868	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
DIS9816	279270E000050824	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
DKP1E85	279270E000050822	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
DRH2509	279270E000050795	19/08/2019	55412	R\$ 195.23
EAC5097	279270NIC0020421	06/11/2019	50020	R\$ 195.23
EEU1744	279270E000050801	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
ETF7490	279270E000050888	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
EUG7183	279270E000050772	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
FJO9376	279270E000050905	19/08/2019	55412	R\$ 195.23
FSR8119	279270T000103325	03/09/2019	51851	R\$ 195.23
GBJ5C02	279270T000113583	26/08/2019	55411	R\$ 195.23
GTQ0F31	279270T000115645	30/08/2019	76331	R\$ 293.47
GUP7020	279270E000050892	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
GW12870	279270E000050806	17/08/2019	55412	R\$ 195.23
GYX0078	279270T000115658	02/09/2019	76331	R\$ 293.47
HFS8387	279270E000050864	17/08/2019	55412	R\$ 195.23
HHX3B77	279270E000050877	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
HKE1H47	279270E000050781	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
HLP5B22	279270E000050802	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
HQE9996	279270T000111657	26/08/2019	55411	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Novembro de 2019

Edição nº 2.448

Página 17

HSN0004	279270E000050796	19/08/2019	55412	R\$ 195.23
HWA5057	279270E000050771	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
IBF5623	279270E000050881	17/08/2019	55412	R\$ 195.23
IGH7878	279270E000050887	19/08/2019	55412	R\$ 195.23
IHH8912	279270E000050805	17/08/2019	55412	R\$ 195.23
IJW2626	279270E000050752	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
INT3182	279270E000050783	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
IOU2875	279270T000113586	26/08/2019	55411	R\$ 195.23
IUW8073	279270NIC0020432	06/11/2019	50020	R\$ 130.16
IUX0J00	279270T000116502	02/09/2019	72340	R\$ 130.16
IXU4116	279270E000050827	14/08/2019	55412	R\$ 195.23
IYY8309	279270E000050835	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
IYY8309	279270E000050904	19/08/2019	55412	R\$ 195.23
JEB3456	279270T000105716	03/09/2019	51851	R\$ 195.23
JFV8909	279270T000114633	30/08/2019	54522	R\$ 195.23
JXR2357	279270E000050788	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
JZP4438	279270E000050760	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
KHO3E34	279270NIC0020400	06/11/2019	50020	R\$ 195.23
KLS3531	279270E000050767	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
LBW7069	279270T000113585	26/08/2019	55411	R\$ 195.23
LCT5379	279270E000050847	17/08/2019	55412	R\$ 195.23
LVX6975	279270E000050870	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
MBX1229	279270T000105714	03/09/2019	51851	R\$ 195.23
MEF8095	279270E000050799	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
MFF5556	279270E000050833	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
MLG4848	279270E000050850	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
MLX8207	279270E000050853	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
MLY6777	279270E000050813	14/08/2019	55412	R\$ 195.23
MPV5088	279270T000109535	05/09/2019	51851	R\$ 195.23
MTM0060	279270T000105705	02/09/2019	51851	R\$ 195.23
MWZ6736	279270T000105717	03/09/2019	51851	R\$ 195.23
MXG7939	279270T000113587	26/08/2019	55411	R\$ 195.23
NDIOA05	279270E000050812	14/08/2019	55412	R\$ 195.23
NFI5736	279270E000050859	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
NKV2199	279270E000050855	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
NPR0766	279270T000111659	26/08/2019	55414	R\$ 195.23
NRU9589	279270E000050804	17/08/2019	55412	R\$ 195.23
NUC4406	279270E000050782	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
NUP6884	279270E000050901	17/08/2019	55412	R\$ 195.23
OAD1142	279270E000050828	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
OBO5533	279270NIC0020429	06/11/2019	50020	R\$ 130.16
OPJ3234	279270T000105707	02/09/2019	60501	R\$ 293.47
OVA9273	279270E000050895	15/08/2019	55412	R\$ 195.23
PEU6124	279270T000119448	02/09/2019	51851	R\$ 195.23
PVF3177	279270E000050777	12/08/2019	55412	R\$ 195.23
PYB5675	279270E000050899	17/08/2019	55412	R\$ 195.23
PYV0430	279270NIC0020405	06/11/2019	50020	R\$ 293.47
PZO5A29	279270E000050818	19/08/2019	55412	R\$ 195.23
QFJ8689	279270E000050753	13/08/2019	55412	R\$ 195.23
QFU3J07	279270E000050869	13/08/2019	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Novembro de 2019

Edição nº 2.448

Página 18

QIL5232	279270NIC0020413	06/11/2019	50020	R\$ 195.23
QJU6961	279270T000118474	19/08/2019	55411	R\$ 195.23
QOB4148	279270T000112536	02/09/2019	51851	R\$ 195.23
QUB5885	279270E000050848	17/08/2019	55412	R\$ 195.23
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 10/01/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
BAU2879	279270T000111733	21/09/2019	54600	R\$ 130.16
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 07/01/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAS4240	279270NIC0020390	02/11/2019	50020	R\$ 195.23
AGS3996	279270NIC0020396	02/11/2019	50020	R\$ 195.23
ALQ7638	279270NIC0020389	02/11/2019	50020	R\$ 195.23
ATR3D78	279270NIC0020394	02/11/2019	50020	R\$ 195.23
AVG9236	279270NIC0020399	02/11/2019	50020	R\$ 390.46
AXX5966	279270NIC0020391	02/11/2019	50020	R\$ 1171.38
BAH7D72	279270T000111724	20/09/2019	68580	R\$ 130.16
BBT4896	279270NIC0020398	02/11/2019	50020	R\$ 195.23
BBX9052	279270NIC0020392	02/11/2019	50020	R\$ 1171.38
BCV4A31	279270NIC0020395	02/11/2019	50020	R\$ 195.23
DKE8488	279270NIC0020388	02/11/2019	50020	R\$ 195.23
DMP0394	279270NIC0020387	02/11/2019	50020	R\$ 195.23
EGF8J58	279270NIC0020397	02/11/2019	50020	R\$ 195.23
OOH8659	279270NIC0020393	02/11/2019	50020	R\$ 195.23
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS até 20/12/2019.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AMG8018	116100E008137526	25/10/2019	60501	
AML4813	116100E008137606	25/10/2019	55411	
AND4057	116100E008137524	25/10/2019	55414	
AQO7708	116100E008137607	25/10/2019	55411	
AUN2551	116100E008124338	27/10/2019	60502	
AVM3298	116100E008137603	24/10/2019	53800	
AWJ7820	116100E008124463	25/10/2019	58780	
AWV2I85	116100E008137533	27/10/2019	70561	
BBF8967	116100E008137605	25/10/2019	55411	
BBZ3969	116100E008137604	24/10/2019	53800	
BRA8175	116100E008288626	28/10/2019	60501	
DWC3060	116100E008137602	24/10/2019	53800	
GWJ8190	116100E008137529	26/10/2019	65300	
PYT5379	116100E008137530	26/10/2019	55500	



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 164, de 8 de novembro de 2019

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 161, de 2019, de autoria do Vereador Marcos Zanetti.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 161, de 2019, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo, de autoria do vereador Marcos Zanetti.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Gabriel Baierle, Bloco União por Toledo;
- II - Marly Zanete, PSL;
- III - Olinda Fiorentin, Bloco A Voz do Povo;
- IV - Valtencir Careca, PP;
- V - Walmor Lodi, Bloco Toledo Acima de Todos.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 8 de novembro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE TOLEDO MANIFESTO CONTRA A DISTRIBUIÇÃO NÃO EQUITATIVA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA SECRETARIA DA CULTURA DE TOLEDO

O Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo vem manifestar-se contra a forma como os recursos orçamentários da Secretaria da Cultura são distribuídos entre os diferentes segmentos artístico-culturais existentes no município, sobretudo no que se refere aos eventos realizados ou apoiados pelo órgão gestor de cultura de Toledo.

O Sistema Municipal de Cultura de Toledo, instituído por meio da Lei nº 2.114/2012, criou o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC) e prevê, em seus artigos 11 e 12, que tal instrumento tem por objetivo financiar as políticas públicas municipais de cultura nas áreas das artes e patrimônios culturais, apresentados por pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, inscritos no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), mediante editais específicos que designam a forma de apoio.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo defende que, apesar do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura não ter sido, de fato, implementado por falta de aporte financeiro, que ao menos os recursos destinados às ações artístico-culturais da Secretaria da Cultura, sejam distribuídos de forma equitativa entre os segmentos artístico-culturais. Que tal distribuição seja efetivada por meio de editais específicos para a realização de eventos, projetos de criação e circulação de espetáculos e exposições, de ocupação de equipamentos culturais, entre outros. Desse modo, promove-se a diversidade cultural e a valorização dos artistas locais, fomenta-se o campo artístico-cultural e, principalmente, evita-se privilegiar poucos segmentos com alto montante de recursos por conta de sua tradicionalidade, a exemplo da Semana Farroupilha, em detrimento da maioria dos segmentos que recebem pouco ou nenhum recurso municipal que acabam por precarizar ou inviabilizar os eventos, tais como: a Virada Cultural, o Festival de Dança de Toledo, o Festival de Teatro, Curta Toledo, Encontro municipal de Corais, entre outros.

Toledo, 07 de novembro de 2019.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2019- CME
REUNIÃO ORDINÁRIA NOVEMBRO/2019**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, autorizada pelo Art. 19, § 6º do Regimento Interno, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares**, e **convida os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a **Reunião Ordinária** do mês de **NOVEMBRO** de 2019, deste CME/Toledo:

- **Sessões dias:** 18, 20 e 22 de novembro de 2019.
- **Horário:** início às **14 horas**, com Sessão Plenária no dia **18 de novembro, segunda-feira**.
- **Local:** Rua General Rondon, nº 2195 - Jardim La Salle. **Sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação.**

Ordem do Dia:

1 – Aprovação das Atas nº 19 e 20 - reunião ordinária do mês de outubro de 2019.

2 – Processos em análise:

2.1 – Processo nº 09/2019 - Estabelece e atualiza as normas complementares para criação, credenciamento, autorização e renovação de funcionamento, a cessação de atividades escolares, a supervisão, a organização e a matrícula da EDUCAÇÃO INFANTIL, para crianças de zero a 3 anos de idade em CRECHES, e de 4 e 5 anos em PRÉ-ESCOLA, de instituições escolares públicas e privadas, do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, com vigência a partir do ano de 2020.

2.2 - Processo nº 10/2019 - Normas sobre a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar, o Período Letivo e a Jornada de Trabalho das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Toledo - Paraná.

2.3 – Processo nº 12/2019 - Revisão da Deliberação da Educação Especial: Normas e Parâmetros municipais para Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, para a Educação Infantil, os anos iniciais do Ensino Fundamental e para a Educação de Jovens e Adultos – Fase I, do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, com vigência a partir de 2020.

3 – Processo já distribuído:

3.1 - Processo nº 13/2019 – Calendário de reuniões do ano de 2020 CME/Toledo.

4. Processo novo:

4.1 – Processo nº 14/2019 - Consulta sobre o funcionamento do CIPE – Centro Integrado de Políticas Educacionais.

5– Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 08 de novembro de 2019.

Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 324/2019

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação (X)

Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite (X)



FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO -
FAPES
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA Nº 019/2019

Aos sete dias do mês de novembro de 2019, às dezesseis horas e trinta minutos, no Gabinete da Tesouraria no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholeto, Misael Giane Avanci, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva, ausente Lucélia Giaretta Mattiello. A reunião teve como pauta: **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 31 de outubro de 2019; 2) Aprovar propostas de Resgate e Aplicação de valores em Fundos de Investimentos; 3) Realocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa e Renda Variável.** Iniciou-se a reunião com a apresentação do extrato consolidado com todos os fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos com os respectivos saldos, rentabilidades e enquadramento com relação à resolução do CMN 3922/2010; Composição da carteira de investimentos por tipo: Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos no Exterior; Gráfico da rentabilidade mensal da carteira de investimentos dos últimos 12 meses. A carteira de investimentos do TOLEDOPREV fechou o mês de outubro de 2019 com PL de R\$ 344.365.883,65 (Trezentos e quarenta e quatro milhões trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais sessenta e cinco centavos), rentabilidade de 1,70% no mês e 10,06% no ano frente a uma meta atuarial de 7,80% no mesmo período. Na sequência foi realizada uma avaliação do cenário macroeconômico para os próximos meses. Foram discutidas as perspectivas para o IPCA e a taxa SELIC, principais variáveis econômicas que afetam os investimentos do TOLEDOPREV. De acordo com as expectativas de mercado do Relatório de Mercado do Banco Central, utilizadas como cenário base para tomada de decisões de investimentos, do dia 01 de novembro de 2019, a expectativa para o IPCA 2019 teve uma ligeira queda, saindo de 3,42% em 04 de outubro para 3,29%. Para 2020 a expectativa que era de 3,78% caiu para 3,60%. Já em relação à SELIC, a projeção para 2019 que era de 4,75% foi reduzida para 4,50%. Para 2020, a expectativa que era de 5,00% teve uma redução de 0,50% passando de 5,00% para 4,50%. Para os anos de 2021 e 2022, de acordo com o relatório, a expectativa continua com IPCA de 3,75% para 2021 e 3,50% em 2022, enquanto a SELIC passou de 6,50% para 6,00% em 2021 e de 7,00% para 6,50% em 2022. Após todas as análises e discussões técnicas pelo Comitê de Investimento sobre as propostas apresentadas, foram aprovadas por unanimidade as seguintes operações: **Resgatar/Aplicar os seguintes valores:** **a)** Resgatar na conta 492-4 para pagamento da Folha de Pagamento dos aposentados e pensionistas do mês de outubro/2019 da seguinte forma: R\$ 2.470.867,90 (Dois milhões quatrocentos e setenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) do fundo CAIXA FI BRASIL DI LP CNPJ 03.727.206/0001-97; R\$ 497.092,38 (Quatrocentos e noventa e sete mil noventa e dois reais e trinta e oito centavos) do fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84; **b)** Resgatar na conta 492-4 o valor de 912.480,38 (Novecentos e doze mil quatrocentos e oitenta reais trinta e oito centavos) para pagamento de valores consignados na Folha de Pagamento dos aposentados e pensionistas do mês de outubro/2019 do Fundo CAIXA FI BRASIL DI LP CNPJ 03.727.206/0001-97; **c)** Aplicar na conta 708-7 o valor de R\$ 1.682.190,84 (Um milhão seiscentos e oitenta e dois mil cento e noventa reais e oitenta e quatro centavos) no Fundo CAIXA BRASIL IMA-B5+ TP RF LP proveniente do valor aportado para equacionamento do déficit atuarial repassados pelo Município de Toledo e Câmara Municipal no mês de outubro/2019. Na sequência foram analisadas realocações da carteira de investimentos do TOLEDOPREV entre os segmentos de renda fixa e renda variável. Diante de um cenário de juros baixo o desafio para o cumprimento da meta atuarial no médio prazo, exige maior diversificação e tomada de risco, a renda variável se apresenta como uma alternativa de investimento, com foco no processo de diversificação com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. Após todas as análises e discussões técnicas pelo Comitê de Investimento, foram aprovadas por unanimidade as seguintes realocações: Resgatar na conta 494-0 o valor de R\$ 2.320.895,26 (Dois milhões trezentos e vinte mil oitocentos e noventa e cinco reais vinte e seis centavos) do FI CAIXA BRASIL IRF-M1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06 que somados ao repasse do COMPREV, competência outubro/2019, recebido nesta data no valor de R\$ 679.104,74 (Seiscentos e setenta e nove mil cento e quatro reais e setenta e quatro centavos) totalizam R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) para serem aplicados da seguinte forma: O valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) no FIC FIA CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR CNPJ 30.068.224/0001-04 e R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES CNPJ 15.154.441/0001-15. Os fundos selecionados apresentam benchmark compatível com a meta atuarial do FAPES/TOLEDOPREV, possui patrimônio suficiente para suportar aplicação visando a diversificação da carteira de investimentos e respeitando os limites da Resolução CMN 3.922/2010, normas da Secretária de Previdência e as normas de credenciamento do FAPES/TOLEDOPREV. Quanto aos recursos que serão repassados em 08 de novembro de 2019 proveniente do repasse das contribuições dos servidores e patronal totalizando R\$ 3.002.681,54 (Três milhões dois mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) ficou decidido transferir da conta 492-4 o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para aplicação no fundo Bahia AM Valuation FIC de FIA CNPJ 09.635.172/0001-06 e o valor de R\$ 1.002.681,54 (Um milhão e dois mil seiscentos e oitenta e um reais cinquenta e quatro centavos) aplicar no CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 10.577.503/0001-88. Nada mais havendo a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e da por encerrada a reunião.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Novembro de 2019

Edição nº 2.448

Página 22

Ausente
Lucélia Giaretta Mattiello
Presidente do Conselho Fiscal
ANBIMA 19/02/2022

Presente
Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho de Administração
ANBIMA 09/05/2020

Presente
Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA 17/04/2022

Presente
Misael Giane Avanci
Representante dos Segurados
ANBIMA 15/03/2022

Presente
Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
ANBIMA 25/04/2020

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.